



**PORTARIA 064/2024**  
**De 09 de fevereiro de 2024**

**“Designa agentes de contratação e equipe de apoio para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem nos procedimentos de licitação regidos pela Lei nº 14.133/2021”**

**Neri Vandresen**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna – SC, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso LX, do art. 6º, bem como o disposto no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.787/2023 e a Lei Complementar nº 067/2023, assim como os Decretos Municipais nº 115 e 116/2023, do Município de Rio Fortuna, que estabelecem as normas de aplicação da Lei nº 14.133/2021, no âmbito deste Município;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, dentre servidores da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores efetivos, **CARLA WIEMES**, Matrícula no Município sob o nº 785, e **WILSON SCHLICKMANN JÚNIOR**, Matrícula no Município sob o nº 1804, para, sem prejuízo das atribuições dos cargos efetivos que ocupam, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos de licitação e de contratação direta (Dispensa e Inexigibilidade) regidos pela Lei nº 14.133/2021.

§ 1º. Nas licitações na modalidade Pregão, os Agentes de Contratação ora designados serão denominados Pregoeiro(s).

§ 2º. Os Agentes de Contratação, sempre que necessário, poderão convocar membro(s) da Equipe de Apoio para atuar(em) nos procedimentos de contratação regidos pela Lei nº 14.133/2021.

*Neri Vandresen*



§ 3º. Os Agentes de Contratação ora designados observarão o princípio de segregação de funções, de modo a não infringi-lo no exercício de suas atividades.

**Art. 2º** - Designar como membros da Equipe de Apoio ao(s) Agente(s) de Contratação os seguintes servidores:

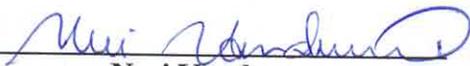
- ✓ JAQUELINE GRUBERT  
Matrícula nº 1786
- ✓ CLEITON FERNANDO KUHNEN – MEMBRO  
Matrícula nº 1776
- ✓ VOLNEI SCHMOELLER - MEMBRO  
Matrícula nº 134
- ✓ KÁTIA MARIA FELISBERTO VANDRESEN - MEMBRO  
Matrícula nº 755

**Art. 3º** - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

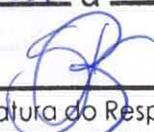
**Art. 4º** - As designações constantes desta Portaria não modificam e nem revogam o **Decreto 002/2024**, haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002.

**Art. 5º** - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 09 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Neri Vandresen**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.

|   |
|---|
| <b>PUBLICAÇÃO NO MURAL<br/>DA PREFEITURA EM</b>                                     |
| 15/02/24 à ____/____/____   |
|  |
| Assinatura do Responsável   |

*Milena Boeing*  
Técnico Administrativo II  
Portaria 043/2003